



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO BELO - VARA ÚNICA –
Av. Governador Celso Ramos nº 2980 – CEP – 88.210-000 Fone/Fax: (047) 3369 - 7100 -

PORTARIA Nº 46/2007

Dispõe sobre a suspensão de prazos e do expediente na Comarca de Porto Belo e dá outras providências.

A DOUTORA SIMONE FARIA LOCKS RODRIGUES, JUÍZA DE DIREITO, DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PORTO BELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, § único, e 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina;
CONSIDERANDO a data de 13 de novembro de 2007 para a inauguração das novas dependências do Fórum da Comarca, bem como a instalação da segunda vara;

CONSIDERANDO a reestruturação e a necessidade de transferir o acervo de processos, equipamentos, bens patrimoniais e demais materiais para as novas dependências;

CONSIDERANDO a exigência de auditar todo o acervo de processos, de documentos e de materiais;

CONSIDERANDO que tais procedimentos demandarão efetiva participação dos servidores da comarca e desligamento do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ;

RESOLVE:

1- SUSPENDER OS PRAZOS PROCESSUAIS, no período de 30 de Outubro a 19 de Novembro de 2007, preservando, contudo, a realização de audiências e de leilões já designados;

2- SUSPENDER O ATENDIMENTO, no período supramencionado, ressalvando os casos urgentes, que serão atendidos em regime de plantão.

Publique-se.

Porto Belo, 28 de outubro 2007.

Simone Faria Locks Rodrigues
Juíza de Direito – Diretora do Foro